



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no regular exercício das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município de Linhares** e pelo artigo 125, inciso II, do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o encaminhamento da presente **INDICAÇÃO à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para que sejam adotadas, em caráter de urgência, as providências administrativas, técnicas e operacionais necessárias à realização de **vistoria, manutenção corretiva e recuperação do pavimento asfáltico da Rua Professor Jones, nº 228, Bairro Araçá, Linhares/ES**, conforme demonstrado nas fotografias anexas.

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a intervenção do Poder Público Municipal em razão das condições inadequadas do pavimento asfáltico no trecho localizado em frente ao imóvel situado na **Rua Professor Jones, nº 228, Bairro Araçá**.

Conforme pode ser constatado nas fotografias anexadas a esta proposição, o local apresenta **danos e irregularidades no pavimento**, circunstância que compromete as condições adequadas de circulação e pode contribuir para a ocorrência de acidentes, danos a veículos e transtornos aos moradores e demais usuários da via.

A deterioração do pavimento, quando não recebe a devida manutenção, tende a se agravar progressivamente, especialmente em razão da circulação diária de veículos e da exposição às condições climáticas. Pequenas falhas podem evoluir para buracos, fissuras, desagregação do revestimento e outros problemas estruturais, tornando posteriormente a recuperação mais complexa e onerosa para o Município.

Além dos prejuízos materiais que podem ser ocasionados aos veículos, as condições inadequadas da via podem representar riscos aos **motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres**, sobretudo em situações de chuva, período em que determinadas irregularidades podem ficar parcialmente encobertas pela água.

A manutenção adequada das vias públicas constitui importante medida de **segurança viária, mobilidade urbana, conservação do patrimônio público e qualidade de vida da**





população. Compete ao Poder Público Municipal acompanhar as condições da malha viária e adotar as providências necessárias para garantir que as ruas permaneçam em condições apropriadas de utilização.

Nesse sentido, a realização de uma **vistoria técnica no local** permitirá que os órgãos municipais responsáveis identifiquem a extensão dos danos e determinem a solução mais adequada, que poderá compreender, conforme avaliação técnica, serviços de tapa-buracos, recomposição da base, fresagem, recapeamento, recomposição do revestimento asfáltico ou outra intervenção que se mostre tecnicamente necessária.

É importante ressaltar que a presente solicitação possui caráter preventivo e busca evitar o agravamento da situação. A realização de manutenção no momento adequado pode impedir que o problema se amplie, reduzindo os custos futuros de recuperação e proporcionando melhores condições de circulação à população.

DA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO

A Rua Professor Jones é utilizada diariamente por moradores, trabalhadores, prestadores de serviços e demais usuários que circulam pelo Bairro Araçá. Dessa forma, a conservação adequada da via possui relevância não apenas para os moradores diretamente próximos ao ponto indicado, mas também para todos aqueles que utilizam a rua como rota de deslocamento.

A recuperação do pavimento contribuirá para:

- melhorar as condições de tráfego;
- aumentar a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres;
- reduzir riscos de acidentes;
- evitar possíveis danos aos veículos;
- proporcionar maior conforto aos usuários da via;
- impedir o agravamento dos danos existentes;
- preservar a infraestrutura urbana;
- reduzir a necessidade de intervenções futuras de maior complexidade e custo.

Diante disso, mostra-se necessária a atuação do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, para que seja realizada **vistoria técnica no endereço indicado e, constatada a necessidade, executados os serviços de recuperação do pavimento asfáltico.**

Plenário “Joaquim Calmon”, 12 de agosto de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Vereador(a) Roque Chile – MDB



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340034003200360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340034003200360034003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **12/08/2026 19:25**
Checksum: **690715FACFC75476A742F2491F1BEF707D5C141532807C01CF411A2BAEDFD2BC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340034003200360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.